

**DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE**  
**Portaria n.º 1479/2015 de 21 de Outubro de 2015**

O Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, regula o sistema de incentivos à manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha, em currais e em socalcos, e de pomares de espécies tradicionais, situadas em áreas de paisagem protegida e em fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e em reservas da biosfera;

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional do Ambiente, em sede de competências delegadas pelo despacho n.º 1414/2015 de 26 de junho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º e artigo 10.º do Anexo do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, o seguinte:

1. Conceder ao beneficiário Ricardo Luís Dutra da Silva, residente na Rua Almeida Garret n.º 5, freguesia de Candelária, concelho de Madalena, o apoio financeiro, referente ao primeiro pagamento anual, no montante global de 1 886,58 (mil oitocentos e oitenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos) respeitante às seguintes parcelas que integram a unidade de exploração:

- a. Canada do Monte, na freguesia de Criação Velha, Matriz Predial n.º 6194 com uma área de 0,1345 ha;
- b. Canada do Monte, na freguesia de Criação Velha, Matriz Predial n.º 6195, com uma área de 0,0455;
- c. Canada do Monte, na freguesia de Criação Velha, Matriz Predial n.º 6438, com uma área de 0,2074 ha;
- d. Rua dos Toledos, na freguesia de Madalena, Matriz Predial n.º 2052, com uma área de 0,1613 ha;
- e. Rua dos Toledos, na freguesia de Madalena, Matriz Predial n.º 2053, com uma área de 0,2541 há.

2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 12 - Ambiente e Ordenamento, Projeto 04 – Qualidade Ambiental e Património Mundial, Ação G – Sistema de apoios da Paisagem Protegida da Vinha do Pico, Classificação Económica 04.08.02.

16 de outubro de 2015. - O Diretor Regional do Ambiente, *Hernâni Hélio Jorge*.